



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 12 de dezembro de 2018.

OFÍCIO N.º 102/CMPR/2018

Assunto: Encaminhamento de Leis/Autógrafos.

Senhor Prefeito Municipal.

Anexo ao presente estou encaminhando à V. Ex^a., conforme abaixo:

- 1- O Autógrafo da Lei nº 634 e a Lei nº 634 de 05 de dezembro de 2018, que concede abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Porto Real, e da outras providências.
- 2- O Autógrafo da Lei nº 635 e a Lei nº 635 de 05 de dezembro de 2018, que torna obrigatória a aplicação do programa "daqui pra frente" no município, consistente na aplicação de testes vocacionais em alunos da rede de ensino do município de Porto Real e munícipes que estudam no ensino médio, bem como demais ações educacionais.
- 3- O Autógrafo da Lei nº 636 e a Lei nº 363 de 10 de dezembro de 2018 que institui o código de taxas dos serviços de água e esgoto do Município de Porto Real, e dá outras providências.
- 4- O autógrafo da Lei nº 637 e a Lei nº 637 de 10 de dezembro de 2018 que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Porto Real, e dá outras providências.
- 5- O autógrafo da Lei nº 638 e a Lei nº 638 de 10 de dezembro de 2018 que disciplina o uso e instalação de hidrômetro nas redes de abastecimento mantidas pelo Município de Porto Real, e dá outras providências.
- 6- O autógrafo da Lei nº 639 e a Lei nº 639 de 10 de dezembro de 2018 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Real, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da elevada estima e distinta consideração com que subscrevo-me

Atenciosamente,

Fernando Guimarães Santos
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Ailton Basilio Marques
DD. Prefeito Municipal de Porto Real.

Recebido em 13/12/18
13:38
Verônica Ettore
Dir. Exp. e Registro
Mat.: 8217